

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA933881650



Aekly Ribeiro Gonçalves

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 019139082001-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/03/2014

NOME AEKLY RIBEIRO GONCALVES

FELIÇÃO JOSE MESQUITA GONCALVES E RAQUEL RIBEIRO DA SILVA

NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 15/11/1985

DOC ORIGEM CASAM. N.0003459 FLS.057 LIV.00008

CPF 003489973-10

SÃO LUIS-MA P-5

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LSI Nº 116 DE 24/08/83



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Filiação e Documentação, Proxies e Tabelionato de Notas
Rua São João, 121 - Centro - São Miguel do Tocantins (63) 3447-1166
E-mail: sandra_marg_cartorio@hotmail.com

128258AAA023616

Consulte a Autenticidade: <http://www.cartorio.br/Gis/serventiaExtrajudicial>
Desafio: <http://www.cartorio.br/Gis/serventiaExtrajudicial> 128258AAA023616&codigoValidacao=SJM

Confere com a original a mim representado e dou té autenticando-a nos termos do art 7º "f" da Lei 8935/94, SÃO MIGUEL DO TOCANTINS-TO Data 22/02/2016
Emot: R\$ 1,25 T.F.: R\$ 0,25 P.A.: R\$ 0,50 I.S.: R\$ 0,04 Total R\$ 2,04

STEFFANY DE PAULA VIEIRA DA SILVA - ESCRIVENTE

[Handwritten signature]

EM BRANCO
Cartório 1º Ofício
São Miguel TO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

GRÁFICA COPACABANA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Constituição de Sociedade Limitada .

- 1- **AEKLY RIBEIRO GONÇALVES**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, solteiro, comerciante, nascido aos 15/11/1985, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 19139082001-5 – CEJUSPC - MA e CPF – 003.489.973-10, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz – MA, á Rua Godofredo Viana, nº 2235, CEP: 65.900-000, Bairro: Bacuri.
- 2- **JADSON SOUSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, solteiro, comerciante, nascido aos 16/01/1981, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 75701097-0 SSP - MA e CPF – 821.025.203-82, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz - Ma, á Rua Godofredo Viana, nº 2235, CEP: 65900-000, Bairro: Bacuri. (art. 997, I, CC/2002)

Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial: **GRÁFICA COPACABANA LTDA**, e terá sede e domicilio na cidade de Imperatriz - Ma, á Rua Godofredo Viana, nº 2235, CEP: 65.900-000, Bairro: Bacuri, adotará o nome de fantasia de: **GRÁFICA COPACABANA**, podendo criar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, obedecendo ás disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital social será de R\$ - 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PERC. %	VL.R. TOTAL
Aekly Ribeiro Gonçalves	24.000	80.00	24.000,00
Jadson Sousa de Oliveira	6.000	20.00	6.000,00
TOTAL.....	30.000	100.00	30.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto será:

- 1- Impressão de material para uso industrial, comercial e publicitário CNAE – (22.22-5/02).
- 2- Outros serviços gráficos CNAE – (22.29-2/99).

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciará suas atividades em, **01/10/2003**, e seu prazo de duração é indeterminado. (art.997, II,CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature: M. Oliveira]

[Circular stamp: Cartório do 1º Ofício, Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Tabelas, São Miguel do Tocantins, TO, 77.300]

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Tabelas e Documentos, Probitos e Tabelas de Valores
 Rua Sac. José, 121 - Centro - São Miguel do Tocantins (63) 3441-1166
 E-mail: sandra_marg.cartorio@hotmail.com

CPF: 128356AA0238608 códigoValidacao=SQL
 Código e Autenticação: https://www.jus.br/Casel/server/Extrajudicial
 Pesquisa/pesquisa/SerDigital.html?Gate=128356AA0238608 códigoValidacao=SQL

Confere com o original e com o certificado e deve ser autenticado a nos termos do art 7º IV da Lei 8935/94 SÃO MIGUEL DO TOCANTINS-TO Data: 22/02/2018
 Emol: R\$ 1,25 TFC: R\$ 0,25 Qunc: R\$ 0,50 ISB R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04

STEFFANY DE PAULA VIEIRA DA SILVA - ESCRIVENTE

[Handwritten signature]

CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA.

GRÁFICA COPACABANA LTDA.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do CC/2003, art.1052.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá, **AEKLY RIBEIRO GONÇALVES**, com poderes e atribuições de, comercializar (comprar vender; movimentação financeira; efetuar pagamentos; receber créditos; admitir e demitir funcionários e outros), autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios (s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 e art.1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os administrador(es) declara (m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002). Inserir cláusulas facultativas desejadas.

[Handwritten signatures and stamps are present in this area, including a circular stamp from the Cartório do 1º Ofício Extrajudicial.]

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Registro de Imóveis, Processo Judicial, Títulos e Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas
Rua São José, 121 - Centro - São Miguel do Tocantins (63) 3447-1168
E-mail: sandra_marg.cartorio@hotmail.com

Nº Solo: 128258AAA023881-IAQ
Confirme a Autenticidade: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/server/titulo/Extrajudicial>
Pesquisa/pesquisa/SeloDigital?codigoSelo=128258AAA023881&codigoValidacao=IAQ

Confere com a original a mim apresentado e dou fé autenticando-a nos termos do art 7º "V" de Lei 8935/94, SÃO MIGUEL DO TOCANTINS-TO Data: 22/02/2018
Emal: R\$ 1,25 T.F.J. R\$ 0,25 P.P. R\$ 0,50 I.B.S. R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04

STEFFANY DE PAULA VIEIRA DA SILVA - ESCRIVENTE

CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA.

GRÁFICA COPACABANA LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro de Imperatriz - Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 vias.

Imperatriz - Ma 01 Outubro de 2003.

Aekly Ribeiro Gonçalves
AEKLY RIBEIRO GONÇALVES

Jadson Sousa de Oliveira
JADSON SOUSA DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

Edmilson Gomes da Silva
EDMILSON GOMES DA SILVA
RG - 603.187 - SSP - DF
CPF - 201.717.173-91

Jose Andre Fernandes da Silva
JOSE ANDRÉ FERNANDES DA SILVA
RG- 270.91 - SSP- TO
CPF - 994.570.241-68

Maria Izilda
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2003
SOB Nº. 21200554368
Protocolo: 03/037982-2

GRÁFICA COPACABANA LTDA

Elías Barros dos Santos Junior
ELIAS BARROS DOS SANTOS JUNIOR
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE IMPERATRIZ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Práticas e Tabelamento de Notas
Rua São José, 121 - Centro - São Miguel do Tocantins (63) 3447-1158
E-mail: sandra_marg.cartorio@hotmail.com

Nº Série: 128258AAA023862-LHW
Confirma a Autenticidade: <https://gise.trajus.br/Gise/serventiaExtrajudicial>
Assinatura/pesquisaSeloDigital: https://gise.trajus.br/Gise/serventiaExtrajudicial/128258AAA023862/codigoValidacao=LHW

Confere com a original a minuta assinada e dou fé autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei
8935/94, SÃO MIGUEL DO TOCANTINS-TO Data: 22/02/2018
Emol: R\$ 1,26 T.F.J: R\$ 0,25 T.F.J: R\$ 0,50, ISS: R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04

STEFFANY DE PAULA VIEIRA DA SILVA - ESCRIVENTE



CNPJ/MF sob nº 06.023.116/0001-22

NIRE n.º 21.200.554.368

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os seguintes abaixo assinados:

1. AEKLY RIBEIRO GONÇALVES, brasileiro, natural de Imperatriz Maranhão, solteiro, empresário, nascido em 15/11/1985, portador da cédula de identidade nº 19139082001-5 CEJUSPC/MA e CPF 003.489.973-10, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, nº 1161A, Nova Imperatriz, Imperatriz Maranhão, CEP: 65907-005;
2. JADSON SOUSA DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Imperatriz Maranhão, solteiro, empresário, nascido em 16/01/1981, portador da cédula de identidade nº 75701097-0 SSP/MA e CPF 821.025.203-82, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, nº 1161A, Nova Imperatriz, Imperatriz Maranhão, CEP: 65907-005;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada "GRAFICA COPACABANA LTDA - ME" com sede na rua Godofredo Viana, nº 2235, Bacuri, Imperatriz Maranhão, CEP: 65900-000, com registro arquivado na "Junta Comercial do Estado do Maranhão" (JUCEMA), sob nº 21200554368, com data de 04/12/2003, e devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 06.023.116/0001-22, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social, mediante suas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade que tem o nome empresarial de GRAFICA COPACABANA LTDA - ME neste ato fica alterada para GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade que tem sede na rua Godofredo Viana, nº 2235, Bacuri, Imperatriz Maranhão, CEP: 65900-000, neste ato fica registrado sua alteração para a Rua Rio Grande do Norte, nº 1161A, Nova Imperatriz, Imperatriz Maranhão, CEP: 65907-005.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A atividade da empresa é de impressão de material para uso industrial, comercial e publicitário, outros serviços gráficos, neste ato fica registrado a alteração das atividades para;

- a) edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos ;
- b) fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo ;
- c) edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
- d) impressão de material para uso industrial, comercial e publicitário;
- e) Impressão de material para uso publicitário;

Handwritten signatures: *Am...*, *[Signature]*, *[Signature]*, *[Signature]*, *[Signature]*, *[Signature]*, *[Signature]*.

Stamp: **Cartório do 1º Ofício** (Circular stamp with text: "Cartório do 1º Ofício - Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas - São Miguel do Tocantins - Distrito - São Miguel do Tocantins - TO - Brasil - CEP: 76.900-000 - Fone: (63) 3447-1168 - E-mail: sandra_marg.cartorio@hotmail.com")

Stamp: **CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL** (Rectangular stamp with text: "Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas - Rua São José, 121 - Centro - São Miguel do Tocantins (63) 3447-1168 - E-mail: sandra_marg.cartorio@hotmail.com - CNPJ nº 12588AA023863-0/VM - Cartório Autenticidade: https://brl.net.br/jus/briGise/serventiaExtrajudicial - Pesquisa/consulta Seic Digital: https://brl.net.br/jus/briGise/serventiaExtrajudicial - Código de Validação: DVM - Conteúdo com o original a mim apresentado e dou fé autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei nº 8935/94 - SÃO MIGUEL DO TOCANTINS-TO Data: 22/02/2018 - Emol: R\$ 1,25 T.F.J. R\$ 0,25 Rec. R\$ 0,50 I.B.R. R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04 - STEFFANY DE PAULA VIEIRA DA SILVA - ESCRIVENTE")

CLÁUSULA QUARTA:

Fica admitido na sociedade o sócio YAGO AEKLY SILVA GONCALVES, brasileiro, natural de Imperatriz-MA, solteiro, nascido em 29/07/2010, menor de idade, filho de Aekly Ribeiro Gonçalves e Natalia Nascimento Silva, portador da cédula de identidade nº 044321282012-0 ESP/MA, com data de expedição 17/02/2012 e CPF nº 610.361.793-62, neste ato represento por seu pai Aekly Ribeiro Gonçalves, retro qualificado;

CLÁUSULA QUINTA:

a)Retira-se da sociedade a sócia JADSON SOUSA DE OLIVEIRA, retro qualificado, detentor da titularidade de 6.000 (seis mil) quotas do capital da sociedade que se encontram livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas, litígios ou reivindicações, retira-se da sociedade neste ato, cedendo e transferindo, todos os direitos inerentes à totalidade de suas quotas, equivalentes a 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo 700 (setecentas) quotas a o sócio ora admitido YAGO AEKLY SILVA GONCALVES, retro qualificado, e para o sócio AEKLY RIBEIRO GONÇALVES, retro qualificado o total de 5.300 (cinco mil e trezentas) quotas, já integralizada em moeda corrente do País.

b) O capital social da empresa é de 30.000,00 (trinta mil reais), já integralizado, fica neste ato elevado para 70.000,00 (setenta mil reais) tendo um aumento de 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas com o valor nominal unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do país, com recursos próprios do sócio AEKLY RIBEIRO GONÇALVES, retro qualificado, com as mudanças o capital será distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
AEKLY RIBEIRO GONÇALVES	69.300	99	69.300,00
YAGO AEKLY SILVA GONCALVES	700	1	700,00
TOTAL	70.000	100	70.000,00

CLÁUSULA SEXTA:

Os sócios de comum acordo poderão ter uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SETIMA:

A administração da sociedade caberá ao sócio AEKLY RIBEIRO GONÇALVES, retro qualificado, com poderes e atribuições de representar a sociedade em conjunto ou isoladamente, assinando todos os títulos e documentos necessários ao bom funcionamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA:

Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento de alteração.

CLÁUSULA DECIMA:



Fica eleito o foro de Imperatriz Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

Imperatriz-MA, 01 de março de 2012

Aekly Ribeiro Gonçalves
Aekly Ribeiro Gonçalves

Jadson Sousa de Oliveira
Jadson Sousa de Oliveira

Aekly Ribeiro Gonçalves
Yago Aekly Silva Gonçalves
Neste Ato Representado Por Seu Pai
Aekly Ribeiro Gonçalves



marcio



[Handwritten signatures]

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os seguintes abaixo assinados:

1. AEKLY RIBEIRO GONÇALVES, brasileiro, natural de Imperatriz Maranhão, solteiro, empresário, nascido em 15/11/1985, portador da cédula de identidade nº 19139082001-5 CEJUSPC/MA e CPF 003.489.973-10, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, nº 1161A, Nova Imperatriz, Imperatriz Maranhão, CEP: 65907-005;
2. YAGO AEKLY SILVA GONCALVES, brasileiro, natural de Imperatriz-MA, solteiro, nascido em 29/07/2010, menor de idade, filho de Aekly Ribeiro Gonçalves e Natalia Nascimento Silva, portador da cédula de identidade nº 044321282012-0 SESP/MA, com data de expedição 17/02/2012 e CPF nº 610.361.793-62, neste ato represento por seu pai Aekly Ribeiro Gonçalves, retro qualificado;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada "GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA - EPP" com sede na rua Rio Grande do Norte, nº 1161A, Nova Imperatriz, Imperatriz Maranhão, CEP: 65907-005, com registro arquivado na "Junta Comercial do Estado do Maranhão" (JUCEMA), sob nº 21200554368, com data de 04/12/2003, e devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 06.023.116/0001-22, resolvem de comum acordo alterar, adequar e consolidar o referido contrato social e suas alterações, mediante suas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A atividade da empresa é de edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo, edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, impressão de material para uso industrial, comercial e publicitário, Impressão de material para uso publicitário, neste ato fica registrado a alteração das atividades para;

- a) edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
- b) fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo;
- c) edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
- d) Impressão de material para outros usos;
- e) impressão de material para uso publicitário;
- f) instalação de painéis publicitários

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social da empresa é de 70.000,00 (setenta mil reais), já integralizado, fica neste ato elevado para 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) tendo um aumento de 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas com o valor nominal unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas
 Rua São José, 121 - Centro - São Miguel do Tocantins (63) 3447-1168
 E-mail: sandra_marg.cartorio@hotmail.com

Selo: 126256AAA023688-IPY
 Confirme a Autenticidade: <http://www.jucema.br/Gise/serventia/Extrajudicial>
 Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigo=126256AAA023688&codigoValidacao=IPY

Confere com o original e mim apresentado e dou fé autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei
 8.934/2014 SÃO MIGUEL DO TOCANTINS-TO Data: 22/02/2018
 Emp. nº 1 25 TFF: R\$ 0,00 Func: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04

STEFFANY DE PAULA VIANA DA SILVA / ESCRIVENTE



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Proxies e Tabelionato de Notas
Rua São José, 121 - Centro - São Miguel do Tocantins (63) 3447-1168
E-mail: sandra_marg.cartorio@hotmail.com

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Confirme a Autenticidade: <http://www.brGise/serventiaExtrajudicial>
Pesquisa/pesquisaSeioDig: <http://www.brGise/seioDig?numero=128258AAA023867&codigoValidacao=YKE>

Confere com a original a mim apresentada e dou fé autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei 8935/94, SÃO MIGUEL DO TOCANTINS-TO Data: 22/02/2018
Emol: R\$ 1,25 TFE: R\$ 0,25 Taxa: R\$ 0,50 IGB: R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04

STEFFANY DE PAULA VIEIRA DA SILVA - ESCREVENTE

mpc



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 21/10/2014 Sob Nº 20140713735
Protocolo: 140713735 de 16/10/2014 NIRE: 21200554368
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA - ME
Chancela: 75E6AE6E55B3576A37E54400CEE2A1B45D24FB88
São Luis, 21/10/2014

Cledinice Bastos da Fonseca
CLE DINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Faint handwritten notes]

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
AEKLY RIBEIRO GONÇALVES	148.500	99	148.500,00
YAGO AEKLY SILVA GONCALVES	1.500	1	1.500,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objetivo da sociedade é de;

- edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
- fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo;
- edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
- Impressão de material para outros usos;
- impressão de material para uso publicitário;
- instalação de painéis publicitários

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/2003 e o prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

As quotas são divisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA:

Os sócios de comum acordo poderão ter uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:

A administração da sociedade caberá ao sócio AEKLY RIBEIRO GONÇALVES, retro qualificado, com poderes e atribuições de representar a sociedade em conjunto ou isoladamente, assinando todos os títulos e documentos necessários ao bom funcionamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da

[Handwritten signatures and stamps]

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Promissas e Tabelamentos de Notas
 Rua São José, 121 - Centro - São Miguel do Tocantins (63) 3447-1168
 E-mail: sandra_marg.cartorio@hotmail.com

Código: 128256AAA02367D-AHW
 Confirme e Autenticidade: <https://gise.tto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicial>
<https://gise.tto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicial>
 Pesquisa/Selo Digital?codigoSelo=128256AAA02367D&codigoValidacao=AHW

Confere com a original a mim apresentado e dou fé autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei 8935/94, SÃO MIGUEL DO TOCANTINS TO Data: 22/02/2016
 Emel: R\$ 1,25 TFC: R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04

STEFFANY DE PAULA VIEIRA DA SILVA - ESCRIVENTE

Faint, illegible text from the reverse side of the document, appearing as bleed-through.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Práticas e Instrumentos de Fiança
 Rua São José, 121 - Centro - São Luís do Maranhão (63) 3447-1168
 E-mail: servico_marg.cartorio@hotmail.com

Nº de Registro: 20258AAA023869/EAN
 Confirma e Autenticidade: http://www.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicial
 PexJus/aspes/pes/verCodigo.asp?codigo=20258AAA023869/codigoValidacao=EAN

Conferir com a original e não aproveitada e não se autenticando e nos termos do art 7º "V" da Lei
 8055/04 SÃO LUÍS DO MARANHÃO Data: 22/02/2014
 Empl: R\$ 1,25 T.F.J: R\$ 0,25 Taxa: R\$ 0,50 I.S.B: R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04

STEFFANY DE PAULA VIEIRA DA SILVA - ESCRIVENTE

Handwritten signatures and initials:
 - Top left: A stylized signature.
 - Middle: "maeluzia" with a flourish.
 - Bottom left: A signature.
 - Bottom center: A signature.



Junta Comercial do Estado do Maranhão
 Certifico o Registro em 21/10/2014 Sob Nº 20140713735
 Protocolo : 140713735 de 16/10/2014 NIRE: 21200554368
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA - ME
 Chancela : 75E6AE6E55B3576A37E54400CEE2A1B45D24FB68
 São Luís, 21/10/2014
Handwritten signature
CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
 Secretário(a) Geral

Faint, illegible text at the bottom right of the page, possibly a stamp or additional notes.

integralizado neste ato em moeda corrente do país, com acúisos próprios dos sócios, com as mudanças o capital será distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
AEKLY RIBEIRO GONÇALVES	148.500	99	148.500,00
YAGO AEKLY SILVA GONCALVES	1.500	1	1.500,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

Os sócios de comum acordo poderão ter uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA QUARTA:

A administração da sociedade caberá ao sócio AEKLY RIBEIRO GONÇALVES, retro qualificado, com poderes e atribuições de representar a sociedade isoladamente, assinando todos os títulos e documentos necessários ao bom funcionamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outro sócio;

CLÁUSULA QUINTA:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SETIMA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA – EPP, e tem sede rua Rio Grande do Norte, nº 1161A, Nova Imperatriz, Imperatriz Maranhão, CEP: 65907-005;

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios distribuídos da seguinte forma:

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas
 Rua São José, 121 - Centro - São Miguel do Tocantins (63) 3447-1168
 E-mail: sandra_marg.cartorio@hotmail.com

Nº Selo: 126256AAA023888-XCT
 Confirme a Autenticidade: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/servlet/Extrejudicial>
<https://gise.tjto.jus.br/Gise/servlet/Extrejudicial>
 Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=126256AAA023888&codigoValidacao=XCT

Confere com o original e mim apresentado e deu fé autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei 8935/94 SÃO MIGUEL DO TOCANTINS-TO Data: 22/02/2018
 Emol: R\$ 1,29 TFC: R\$ 0,25 Fim: R\$ 0,50 TFC: R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04

STEFANY DE PAULA VIEIRA DA SILVA - ESCRIVENTE



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Registro de Imóveis, Tabelas e Documentos, Promissões e Inventários de Bens
 Rua São José, 121 - Centro - São Miguel do Tocantins - (63) 3447-1166
 E-mail: sanata_marg.cartorio@hotmail.com

Nº ass: 128256AAA0238718
 Confirme a Autenticidade: <http://www.jus.br/Gisa/ServentiaExtrajudicial>
<http://www.jus.br/Gisa/ServentiaExtrajudicial>?codigoValidacao=PCT

Confere com o original e mimeo apresentado e dou-lhe autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei 835/94, SÃO MIGUEL DO TOCANTINS-TO Date 22/02/2014
 Valor: R\$ 1,25 T.F.J. R\$ 0,25 F.P. R\$ 0,50 I.S.B. R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04

STEFFANY DE PAULA VEIRA DA SILVA - ESCRIVENTE



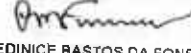
marcelo

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Junta Comercial do Estado do Maranhão
 Certifico o Registro em 21/10/2014 Sob N° 20140713733
 Protocolo : 140713735 de 16/10/2014 NIRE: 21200554368
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA - ME
 Chancela : 75E6AEE55B3576A37E54400CEE2A1B45D24FB88
 São Luís, 21/10/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
 Secretário(a) Geral

Cartório do 1º Ofício
 Registro de Imóveis, Tabelas e Documentos, Promissões e Inventários de Bens
 Rua São José, 121 - Centro - São Miguel do Tocantins - (63) 3447-1166
 E-mail: sanata_marg.cartorio@hotmail.com

sociedade, sem autorização da outro sócio;

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DECIMA QUARTA:

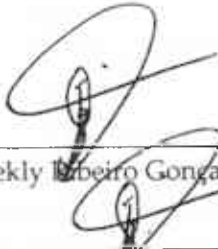
Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento de alteração.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA:

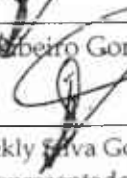
Fica eleito o foro de Imperatriz Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

Imperatriz-MA, 13 de outubro de 2014



Aekly Ribeiro Gonçalves



Yago Aekly Silva Gonçalves
Neste Ato Representado Por Seu Pai
Aekly Ribeiro Gonçalves









CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Registro de Imóveis, Patrimônio Jurídico, Títulos e Documental, Protestos e Tabelionato de Notas
Rua São José, 121 - Centro - São Miguel do Tocantins (63) 3447-1168
E-mail: sandra_marg.cartorio@hotmail.com



Nº Selo: 128256AAA023873-BMM
Confirme a Autenticidade: <https://gise.ljto.jus.br/Gise/serveita/Extrajudicial/Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128256AAA023873&codigoValidacao=BMM>

Certifique com a original a mim apresentado e dou fé autenticando-a nos termos do art. 7º "V" da Lei 8935/94, SÃO MIGUEL DO TOCANTINS-TO Data: 22/02/2018
Emol: R\$ 1,25 T.F.J. R\$ 0,25 Imp. R\$ 0,50 I.S.B. R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04

STEFFANY DE PAULA VILHA DA SILVA - ESCRIVENTE



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 21/10/2014 Sob Nº 20140713735
Protocolo: 140713735 de 16/10/2014 NIRE: 21200554368
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA - ME
Chancela: 75E6AE8E55B3578A37E54400CEE2A1B45D24FB88
São Luis, 21/10/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

marcelino

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular de transformação, os seguintes abaixo assinados:

AEKLY RIBEIRO GONÇALVES, brasileiro, natural de Imperatriz Maranhão, casado (comunhão parcial de bens), empresário, nascido em 15/11/1985, portador da cédula de identidade nº 019139082001-5 SESP/MA, com data de expedição 18/03/2014 e CPF 003.489.973-10, residente e domiciliado na rua Piauí, nº 356, Centro, Imperatriz Maranhão, CEP: 65901-600 e YAGO AEKLY SILVA GONÇALVES, brasileiro, natural de Imperatriz-MA, solteiro, nascido em 29/07/2010, menor de idade, estudante, filho de Aekly Ribeiro Gonçalves e Natalia Nascimento Silva, portador da cédula de identidade nº 044321282012-0 SESP/MA, com data de expedição 17/02/2012 e CPF nº 610.361.793-62, neste ato represento por seu pai Aekly Ribeiro Gonçalves, retro qualificado, ambos residentes na rua Piauí, nº 356, Centro, Imperatriz Maranhão, CEP: 65901-600. Na condição de únicos sócios da empresa GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA - EPP, com sede na rua Rio Grande do Norte, nº 1161A, Nova Imperatriz, Imperatriz Maranhão, CEP: 65907-005, com registro arquivado na "Junta Comercial do Estado do Maranhão" (JUCEMA), sob nº 21200554368, com data de 04/12/2003, e devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 06.023.116/0001-22, Resolve transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI - EPP, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O endereço da empresa é na rua Rio Grande do Norte, nº 1161A, Nova Imperatriz, Imperatriz Maranhão, CEP: 65907-005 neste ato fica registrado a alteração para a rua Piauí, nº 356, Centro, Imperatriz Maranhão, CEP: 65901-600;

CLÁUSULA TERCEIRA:

A atividade da empresa é de edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo, edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, Impressão de material para outros usos, impressão de material para uso



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 31/08/2017 Sob Nº: 21600031052
Protocolo : 170893600 de 28/07/2017 NIRE: 21600031052
GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI - EPP
Chancela : AD19A9F43CDC5C153E304BBF81EF6D5012B2B411
São Luis, 04/09/2017
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



publicitário, instalação de painéis publicitários, neste ato fica registrado a alteração das atividades para;

- a) edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
- b) fabricação de embalagens de papel;
- c) fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo;
- d) impressão de jornais;
- e) impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- f) impressão de material de segurança;
- g) impressão de material para outros usos;
- h) impressão de material para uso publicitário;
- i) serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- j) fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório;
- l) fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- m) instalação de painéis publicitários;
- n) comércio varejista de artigos de papelaria;
- o) edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;





CLÁUSULA QUARTA:

- a) Retira-se da sociedade o sócio YAGO AEKLY SILVA GONCALVES, retro qualificado, detentor da titularidade de 1.500 (um mil e quinhentas) quotas do capital da sociedade que se encontram livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas, litígios ou reivindicações, retira-se da sociedade neste ato, cedendo e transferindo, todos os direitos inerentes à totalidade de suas quotas, equivalentes a 1.500 (um mil e quinhentas) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, para o sócio AEKLY RIBEIRO GONÇALVES, retro qualificado.
- b) O capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sedo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), o acervo desta sociedade e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país, com recurso próprio do sócio AEKLY RIBEIRO GONÇALVES, retro qualificado, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA


JUCEMA





Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 31/08/2017 Sob Nº: 21600031052
Protocolo : 170893600 de 26/07/2017 NIRE: 21600031052
GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI - EPP
Chancela : AD19A9F43CDC5C153E3048BF81EF8D5012B2B411
São Luís, 04/09/2017
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA:

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA:

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada pelo o sócio administrador.

CLÁUSULA DECIMA:

Continuam em vigor, todas as clausulas do ATO CONSTITUTIVO de origem e demais alterações havidas em tudo que não colidir com a presente alteração.

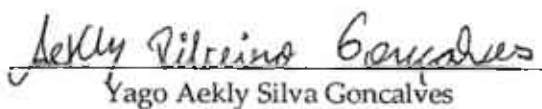
CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o foro de Imperatriz Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Imperatriz-ma, 21 de julho de 2017


Aekly Ribeiro Gonçalves


Yago Aekly Silva Gonçalves

Neste Ato Representado Por Seu Pai
Aekly Ribeiro Gonçalves




Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 31/08/2017 Sob N°: 21600031052
Protocolo : 170893600 de 26/07/2017 NIRE: 21600031052
GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI - EPP
Chancela : AD19A9F43CDC5C153E304BBF81EF6D5012B2B411
São Luis, 04/09/2017
Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



1. AEKLY RIBEIRO GONÇALVES, brasileiro, natural de Imperatriz Maranhão, casado (comunhão parcial de bens), empresário, nascido em 15/11/1985, portador da cédula de identidade nº 019139082001-5 SESPDGPC/MA, com data de expedição 18/03/2014 e CPF 003.489.973-10, residente e domiciliado na rua Piauí, nº 356, Centro, Imperatriz Maranhão, CEP: 65901-600. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa girará sob o nome empresarial GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI - EPP e terá sede e domicílio na rua Piauí, nº 356, Centro, Imperatriz Maranhão, CEP: 65901-600.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital é de R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já integralizado em moeda corrente do País. Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto será com predominância em;

- a) edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
- b) fabricação de embalagens de papel;
- c) fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo;
- d) impressão de jornais;
- e) impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- f) impressão de material de segurança;
- g) impressão de material para outros usos;
- h) impressão de material para uso publicitário;
- i) serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- j) fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório;
- l) fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- m) instalação de painéis publicitários;
- n) comércio varejista de artigos de papelaria;
- o) edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;

CLÁUSULA QUARTA:

A empresa iniciou suas atividades em 01/10/2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

A administração da empresa será exercida por AEKLY RIBEIRO GONÇALVES, retro qualificado, com os poderes e atribuições de representar a sociedade, assinando todos os títulos e documentos necessários ao bom funcionamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA:

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SETIMA:



[Handwritten signatures and stamps]

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 31/08/2017 Sob N°: 21600031052
Protocolo : 170893600 de 26/07/2017 NIRE: 21600031052
GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI - EPP
Chancela : AD19A9F43CDC5C153E304BBF81EF6D5012B2B411
São Luis, 04/09/2017
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.023.116/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/2003
NOME EMPRESARIAL GRAFICA E EDITORA COPACABANA BRELI - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA COPACABANA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PIAUI	NÚMERO 356	COMPLEMENTO
CEP 65.901-600	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA	TELEFONE (99) 9156-3433	
ENDEREÇO ELETRÔNICO GRAFICACOPACABANA@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/09/2017** às **14:17:00** (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI - EPP

NIRE: 21 6 0003105 2

CNPJ: 06.023.116/0001-22

endereço: RUA PIAUI

complemento:

número: 356

bairro: CENTRO

CEP: 65901-600

município: IMPERATRIZ

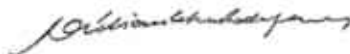
UF: MA

situação: REGISTRO ATIVO

Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
090	21200554368	04/12/2003	CONTRATO
302	20030379830	04/12/2003	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
022	20120187299	26/03/2012	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20140227350	03/04/2014	BALANCO
307	20140679936	07/10/2014	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
021	20140713735	21/10/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20150043430	28/01/2015	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20150302053	29/04/2015	BALANCO
223	20160218268	25/01/2016	BALANCO
223	20170497534	29/03/2017	BALANCO
046	21600031052	31/08/2017	TRANSFORMACAO

SÃO LUÍS - MA, 21 de fevereiro de 2018



LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

17/075962-8



Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 21/02/2018, às 11:40.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170759628

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

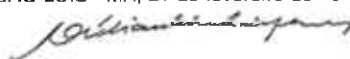
Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 21 6 0003105-2	CNPJ 06.023.116/0001-22	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/12/2003	Data de Início de Atividade 01/10/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PIAUI, 356, CENTRO, IMPERATRIZ, MA, 65.901-600			
Objeto 58.29-8-00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS 17.31-1-00 - FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL 17.41-9-02 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTÍNUO 18.11-3-01 - IMPRESSÃO DE JORNAIS 18.11-3-02 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS 18.12-1-00 - IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA 18.13-0-01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 18.13-0-99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 32.99-0-02 - FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO 32.99-0-03 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS 43.29-1-01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 58.19-1-00 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Títular <u>Nome/CPF</u> AEKLY RIBEIRO GONÇALVES 003.489.973-10	Administrador Sim	Início do Mandato 04/12/2003	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 31/08/2017 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Número: 21600031052		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): TRANSFORMACAO			

17/075961-0

SÃO LUÍS - MA, 21 de fevereiro de 2018



Eu,
Conferi e assino.

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL



Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 21/02/2018, às 16:38.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170759610



FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

CONTRIBUINTE	
Inscrição Municipal 081141	Nome/Razão Social GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI - EPP
CPF/CNPJ 06.023.116/0001-22	Nº Identidade
Natureza Jurídica EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	Profissão/Atividade EDICAO E IMPRESSÃO DE PRODUTOS GRAFICOS
Nome Fantasia GRAFICA COPACABANA	Insc. Junta Comercial 21200554368
Situação Ativo	Início 04/12/2003
Tipo de	Contribuinte Estimado Mensal
Situação Cadastral Contribuinte recadastrado	Carnê Devolvido Não
Situação Alvará 1ª via	

ATIVIDADES	
Segmento SERVICOS	Grupo EDICAO,IMPRESSAO E REPROD DE GRAVACOES
Atividade EDICAO E IMPRESSÃO DE PRODUTOS GRAFICOS	Atividade CNAE Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
Incidência Normal de I.S.S.Q.N	Secundária Sem prestação de serviço



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI - EPP
CNPJ: 06.023.116/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:39:08 do dia 26/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2018.

Código de controle da certidão: **5249.FC92.3488.1269**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 096663/17

Data da

11/12/2017 09:47:29

Inscrição Estadual: 122106539

CPF/CNPJ: 06023116000122

Razão Social: GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI

Endereço: RUA PIAUI, 356 CEP: 65901600

Telefone: (99)35256897

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/04/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/12/2017 09:47:29



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 064881/17

Data da

11/12/2017 09:45:36

Inscrição Estadual: 122106539

CPF/CNPJ: 06023116000122

Razão Social: GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI

Endereço: RUA PIAUI, 356 CEP: 65901600

Telefone: (99)35256897

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/04/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/12/2017 09:45:36



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 06.023.116/0001-22 **Inscrição Estadual:** 12.210653-9
Razão Social: GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PIAUI
Número: 356 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: IMPERATRIZ **UF:** MA
CEP: 65901600 **DDD:** **Telefone:** 35256897

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 5829800 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS,
Principal: LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
1731100	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL
1741902	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTÍNUO
1811301	IMPRESSÃO DE JORNAIS
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
1812100	IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
3299002	FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 24/05/2017

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de: 01/09/2009 - (1741902), 01/04/2010 - (1731100), 01/07/2010 - (5829800-1813099-3299002), 01/10/2010 - (5819100-3299003-1813001-1812100), 01/10/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/12/2010 - (1811301-1811302),

EFD a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 15/09/2017

[Nova Consulta](#) [imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/CÓTEC - 2005-2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.
RECEITA MUNICIPAL

Data 20/02/2018
Hora 21:42

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2018/003251

Nº de Controle de Autenticação

428.588.434.455

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 06.023.116/0001-22	Nome do Contribuinte GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI - EPP				
Endereço RUA PIAUI	Númer 00356	Apto/Sal	Bloco	Complemento	
Bairro CENTRO	CEP 65900-000	Cidade IMPERATRIZ			UF MA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 08114-1

IMOBILIÁRIA 009367-0

OBSERVAÇÕES

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o Contribuinte acima.

Esta certidão é válida por 60

dias, conforme o artigo 808, §2º, da Lei Complementar nº 01, de 19 de dezembro de 2003

(Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade no sistema.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
FAZENDA MUNICIPAL

Alvará

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome / Razão Social:

Insc. Municipal:

GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI - EPP
GRAFICA COPACABANA

CNPJ/CPF:

08114-1 (668052)

Atividade Principal:

06.023.116/0001-22

Insc. Imobiliária:

Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos

Logradouro:

Fabricação de embalagens de papel
009367

Número:

RUA PI Complemento:

Bairro:

00356

Validade:

CENTRO

Art. 120 inciso II e III do CTM

Imperatriz, de de

25

setembro

2017

Jose Raimar Ferreira Oliveira
José Raimar Ferreira Oliveira
Secretário

Nº de Controle



2017/000777

ESTE ALVARÁ DEVE SER EXIBIDO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

011002

Maria
[Handwritten signatures]



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Registro de Imóveis, Passagens Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas
Rua São José, 121 - Centro - São Miguel do Tocantins (63) 3447-1168
E-mail: sangre_marg.cartorio@hotmail.com

128256AA023643-FSO
Consulte a Autenticidade: <https://pje.djto.jus.br/Grise/server/Inte/Extrajudicial/Consulta/pesquisaSeioDigital?codigoEelo=128256AA023643&codigoValidacao=FSO>

Compare com a original a mim apresentado e daí fé autenticando-a nos termos do art 7º V da Lei 13.264/2016. SÃO MIGUEL DO TOCANTINS-TO Data: 22/02/2018
Valor: R\$ 1,25 TR: R\$ 0,250 em: R\$ 0,50 TR: R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04

STEFFANY DE PAULA VIEIRA DA SILVA - 6682REVENTE





MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI (GRAFICA COPACABANA) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 06.023.116/0001-22

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/02/2018, às 07h45

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código 21dZCXY.

4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.

5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06023116/0001-22
Razão Social: GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELLI EPP
Nome Fantasia: GRAFICA COPACABANA
Endereço: R PIAUI 356 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65901-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2018 a 18/03/2018

Certificação Número: 2018021705253828488718

Informação obtida em 20/02/2018, às 21:36:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.023.116/0001-22

Certidão nº: 139012980/2017

Expedição: 24/10/2017, às 09:26:48

Validade: 21/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.023.116/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

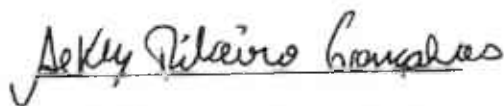
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Trabalhista: www.tst.jus.br

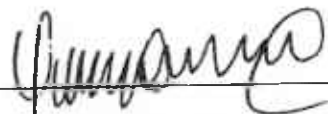
BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2016

CONTÉM O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, 05 (CINCO) FOLHAS, NUMERADAS DE 01 A 05, QUE REGISTRA AS OPERAÇÕES CONTÁBEIS DA EMPRESA: GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA - EPP, COM SEDE NA RUA RIO GRANDE DO NORTE, Nº 1161A, NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ MARANHÃO, CEP: 65907-005, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.023.116/0001-22, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA N.º 21200554368. PERÍODO DE ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 A 31/12/2016.

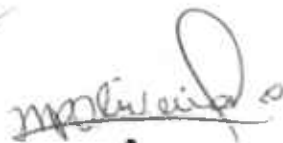
IMPERATRIZ- MA. 20 DE MARÇO DE 2017.



AEKLY RIBEIRO GONÇALVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 003.489.973-10



FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
TEC. CONTABILIDADE
CPF: 34325794387 CRC: 8152



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 29/03/2017 Sob Nº: 20170497534
Protocolo : 170497534 de 29/03/2017 NIRE: 21200554368
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA - EPP
Chancela : E548F883E238A6475444CF6927AE693D727DF295
São Luis, 29/03/2017
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCOUE ALMEIDA"
Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel (0**99) 3529-2039 - Fax 3529-2039

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

Netenir C. Miranda Guerra
DISTRIBUIDORA JUDICIAL

CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando buscas nos Livros de registro de DISTRIBUIÇÃO dos feitos, referentes a **FALENCIA OU CONCORDATA**, até a presente data, **21/02/2018, às 10h33**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALENCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, contra **GRÁFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI - EPP.** empresa estabelecida na Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o Nº 06.023.116/0001-22.

CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé.** Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **(21) vinte e um dias do mês de (02) fevereiro do ano de (2018) Dois Mil e Dezesete.** Eu, Raimundo Nonato P. Santos, *[Assinatura]*, Auxiliar Judiciário, matrícula 113217, digitei e datei.

Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs. Esta Certidão Judicial é válida por 60(sessenta dias), conforme Art. 198 do Código de Normas.

Imperatriz, **21** de fevereiro de **2018**

Edilene Bandeira de Araújo

Edilene Bandeira de Araújo
Secretária da Distribuição
Mat. 180885



[Assinatura]

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Proxies e Tabelionato de Notas
Rua São José, 121 - Centro - São Miguel do Tocantins (63) 3447-1168
E-mail: sandra_marg.cartorio@hotmail.com

Nº Selo: 128256AA023634-QBS
Confirme a Autenticidade: <https://gise.tjma.jus.br/Gisa/seventraExtrajudicial>
Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128256AA023634&codigoValidacao=QBS

Conte com a original a mim apresentada e dou fé autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei 8935/94, SÃO MIGUEL DO TOCANTINS-TO Data: 22/02/2018
Emol: R\$ 1,25 T.F.J. R\$ 0,25 F.ine R\$ 0,50 I.S.S. R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04

STEFFANY DE PAULA VIEIRA DA SILVA - SECREVENTE



T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 47 (QUARENTA E SETE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 47 (QUARENTA E SETE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 7 (SETE) DA EMPRESA GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA - EPP, FIRMA ESTABELECIDÀ R RIO GRANDE DO NORTE, 1161 : A; NOVA IMPERATRIZ, NESTA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA CEP: 65907005, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200554368 POR DESPACHO DE 04/12/2003 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 06023116000122, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 122106539.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8152, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 343.257.943-87.

IMPERATRIZ, 01 DE JANEIRO DE 2016.

Aekly Ribeiro Gonçalves

SOCIO ADMINISTRADOR - AEKLY RIBEIRO GONCALVES

C.P.F - 003.489.973-10

Francisco Oliveira dos Santos

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS

C.R.C 8152

C.P.F 343.257.943-87



Handwritten signatures and initials on the left side of the document.



LILIAN THERESA RODRIGUES MACIEL Nº 46.035.118 SECRETÁRIO GERAL

Handwritten signature at the bottom right of the document.

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 535.772,72 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2016

Afely Ribeiro Gonçalves
AFELY RIBEIRO GONCALVES

CPF: 003.489.973-10

RG: 191390820015 Orgão: CEJUSPC/MA

Expedição: 18/03/2014

Francisco Oliveira dos Santos

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
TEC. CONTABIL.

CPF: 343.257.943-87 CRC: 8152

RG: 050511720133 Orgão: SSP/MA

Expedição: 18/11/2013



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 29/03/2017 Sob N°: 20170497534

Protocolo : 170497534 de 29/03/2017 NIRE: 21200554368

GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA - EPP

Chancela : E548F883E23BA6475444CF6927AE693D727DF295

São Luis, 29/03/2017

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário(a) Geral



Documento assinado digitalmente por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 29/03/2017, às 16:54

A autenticidade deste documento, se impresso, poderá ser consultada em www.jucema.ma.gov.br/consulta_chancela através do protocolo nº: 170497534

Descrição	Classificação	Exerc. Atual
ATIVO (7)		
ATIVO CIRCULANTE (14)		
DISPONIVEL (21)		
Caixa (28)		
Caixa (35)	1.1.1.01.001	49.815,74D
Aplicação financeira (1057)	1.1.1.01.002	53.374,79D
=Caixa		****103.190,53D
Banco Conta Movimento (42)		
Banco do Brasil (49)	1.1.1.02.001	177.303,72D
=Banco Conta Movimento		****177.303,72D
Contas a Receber (63)		
J S F empreendimentos florestais Ltda (1799)	1.1.1.03.016	3.935,00D
=Contas a Receber		*****3.935,00D
=DISPONIVEL		****284.429,25D
=Total - ATIVO CIRCULANTE		****284.429,25D
ATIVO NÃO CIRCULANTE (91)		
IMOBILIZADO (112)		
Bens em Operações (182)		
Maquinas e Equipamentos (1500)	1.2.3.01.005	167.020,00D
(-) Depreciação Maquinas e Equipamentos (238)	1.2.3.01.006	76.609,81C
Imoveis (784)	1.2.3.01.009	170.000,00D
(-) Depreciação Imoveis (791)	1.2.3.01.010	9.066,72C
=Bens em Operações		****251.343,47D
=IMOBILIZADO		****251.343,47D
=Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE		****251.343,47D
=Total - ATIVO		****535.772,72D
PASSIVO (126)		
PASSIVO CIRCULANTE (133)		
OBRIGAÇÕES (140)		
Obrigações com Fornecedores (147)		
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	2.1.1.01.008	5.406,67C
A V Oliveira dos Santos (1428)	2.1.1.01.032	6.432,00C
Elétrica Milenio materiais eletricos Ltda (1939)	2.1.1.01.034	9.082,13C
Serralheria Karollyne Ltda (1946)	2.1.1.01.035	3.675,00C
Sergio Bertarelli Junior EPP (1960)	2.1.1.01.037	3.776,70C
Pmix Administração e participações (1967)	2.1.1.01.038	8.295,00C
=Obrigações com Fornecedores		*****36.667,50C

Aekly Ribeiro Gonçalves

Gráfica e Editora Copacabana Ltda
 CNPJ: 06.023.116/0001-22
 Aekly Ribeiro Gonçalves
 CPF: 003.489.973-10
 SÓCIO ADMINISTRADOR

Francisco Oliveira dos Santos
 FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
 TEC. EM CONTABILIDADE
 -CRC/MA 008152-0/9
 CPF: 343.257.943-87

molinda

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
 Certifico o Registro em 29/03/2017 Sob N°: 20170497534
 Protocolo: 170497534 de 29/03/2017 NIRE: 21200554368
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA - EPP
 Chancela: E548F883E238A6475444CF6927AE693D727DF295
 São Luís, 29/03/2017
 Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral



Descrição	Classificação	Exerc. Atual
Obrigações Trabalhista (154)		
Salario a Pagar (308)	2.1.1.02.001	3.051,44C
INSS a Recolher (315)	2.1.1.02.002	817,28C
FGTS a Recolher (322)	2.1.1.02.003	600,26C
IRPF a Recolher (1309)	2.1.1.02.004	87,84C
Pro-labore a pagar (805)	2.1.1.02.005	2.261,76C
=Obrigações Trabalhista		*****6.818,58C
Obrigações Tributárias (161)		
Simple Nacional a pagar (273)	2.1.1.03.001	19.865,30C
=Obrigações Tributárias		*****19.865,30C
=OBRIGAÇÕES		*****63.351,38C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE		*****63.351,38C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (329)		
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (1120)		
Obrigações com os socios (1127)		
Lucros a Distribuir (1029)	2.2.1.01.001	131.352,01C
=Obrigações com os socios		****131.352,01C
=OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		****131.352,01C
=Total - PASSIVO NÃO CIRCULANTE		****131.352,01C
PATRIMONIO LIQUIDO (343)		
CAPITAL SOCIAL (868)		
CAPITAL SOCIAL (875)		
Capital Integralizado (882)	2.3.1.01.001	150.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		****150.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		****150.000,00C
RESERVA DE CAPITAL (1071)		
RESERVAS (1715)		
Reserva de lucros (1722)	2.3.2.02.001	25.860,42C
=RESERVAS		*****25.860,42C
=RESERVA DE CAPITAL		*****25.860,42C
LUCRO /PREJUIZO (889)		
LUCRO/ PREJUIZO (896)		
Lucro ou Prejuizo do exercicio (903)	2.3.3.01.001	165.208,91C
=LUCRO/ PREJUIZO		****165.208,91C
=LUCRO /PREJUIZO		****165.208,91C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO		****341.069,33C
=Total - PASSIVO		****535.772,72C

Aekly Ribeiro Gonçalves
 Grafica e Editora Copacabana Ltda -
 CNPJ: 06.023.116/0001-22
 Aekly Ribeiro Gonçalves
 CPF: 003.489.973-10
 SÓCIO ADMINISTRADOR

[Assinatura]
 T.C. ESSENCIAL CONTABILIDADE
 CRC/PA 008152-0/0
 CPF: 343.257.345-57

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
 Concluiu o Registro em 29/03/2017 Sob N°: 20170497534
 Protocolo : 170497534 de 29/03/2017 NIRE: 21200554368
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA - EPP
 Chancela : E548F883E238A6475444CF6927AE693D727DF295
 São Luis, 29/03/2017
 Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS			
RECEITA BRUTA			
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS			
Receita Bruta de Serviços	4.1.1.01	427	622.190,37C
=RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS			****622.190,37C
=Total - RECEITA BRUTA			****622.190,37C
=Total - RECEITAS			****622.190,37C
DESPESAS			
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
CUSTOS OPERACIONAIS			
Despesas Tributárias	3.1.1.01	378	57.812,68D
Despesas com Pessoais	3.1.1.02	385	43.898,55D
Despesas com produção	3.1.1.04	406	215.270,15D
Despesas Administrativas	3.1.1.05	392	112.763,42D
Despesas Financeiras	3.1.1.06	399	5.576,66D
Despesas Depreciação Acumulada	3.1.1.07	910	21.660,00D
=CUSTOS OPERACIONAIS			****456.981,46D
=Total - CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS			****456.981,46D
=Total - DESPESAS			****456.981,46D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----- 622.190,37C
 DESPESAS + CUSTO----- 456.981,46D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ****165.208,91

Nekey Ribeiro Gonçalves
 Gráfica e Editora Copacabana Ltda-
 CNPJ: 06.032.116/0001-22
 Nekey Ribeiro Gonçalves
 CPF: 003.489.973-10
 SÓCIO ADMINISTRADOR

Francisco Manoel dos Santos
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CRC/MA 008152-0/0
 CPF. 343.257.943-87



marcelo
 Junta Comercial do Estado do Maranhão
 Certifico o Registro em 29/03/2017 Sob Nº: 20170497534
 Protocolo : 170497534 de 29/03/2017 NIRE: 21200554368
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA - EPP
 Chancela : E648F883E238A647544CF6927AE693D727DF295
 São Luís, 29/03/2017
 Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral



Solvência Geral

Ativo	535.772,72	= 2,75
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	194.703,39	

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	284.429,25	= 1,46
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	194.703,39	

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	284.429,25	= 4,49
<hr/>		
Passivo Circulante	63.351,38	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2016.

Aekly Ribeiro Gonçalves
 Gráfica e Editora Copacabana Ltda - EPP
 CNPJ: 06.023.116/0001-22
 Aekly Ribeiro Gonçalves
 CPF: 003.489.712-2
 SÚCDO ADMINISTRATIVO

[Assinatura]
 Presidente dos Socios
 Gráfica e Editora Copacabana Ltda - EPP
 CNPJ: 06.023.116/0001-22
 CPF: 243.207.463-17

[Assinatura] *[Assinatura]*



Junta Comercial do Estado do Maranhão
 Certifico o Registro em 29/03/2017 Sob Nº: 20170497534
 Protocolo : 170497534 de 29/03/2017 NIRE: 21200554368
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA - EPP
 Chancela : E548F883E238A6475444CF6927AE693D727DF295
 São Luís, 29/03/2017
 Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
REGISTRO.....	: MA-008152/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 343.257.943-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SÃO LUÍS, 11.12.2017 as 10:55:07.

Válido até: 11.03.2018.

Código de Controle: 78813.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: **MA/2017/00002116**
Nome: **FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS** CPF: **343.257.943-87**
CRG/IF n.º **MA-002152/O** Categoria: **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**
Validade: **27.06.2017**
Finalidade: **BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**
Livro: **BALANÇO**
Exercício: **2016**

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF: **343.257.943-87** Controle: **8749.1787.9856.1561**



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.402.239/0001-04

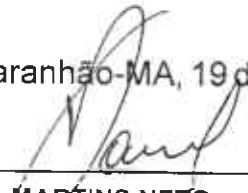
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a Empresa GRÁFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 06.023.116/0001-22, Empresa Comercial de Direito Privado, fornece impressão de material gráfico em geral, para o município, atendendo de forma satisfatória as necessidades contratuais, não constando nada que desabone o relacionamento comercial.

ITEM.	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	FICHA BPA/FORM.08 BLOCOS	40	BLS
02	ATESTADO MÉDICO/FORM.16 BLOCOS	96	BLS
03	CARTEIRA DO HIPERTENS/FORM.36 UNID.	458	UNID

Como prova da verdade, dato e assino o presente para que surta os efeitos legais.

Campestre do Maranhão-MA, 19 de Janeiro de 2018



DANIEL MARTINS NETO
Secretário Municipal de Saúde
CNPJ: 11.402.239/0001-04



Serventia Extrajudicial Do ofício Único
Tribunal de Notas, Protesto, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Petições Jurídicas
Rua Bahia nº41, Bairro De Torre, Campestre do Maranhão (66)3535-3536
E-mail: cartorio@campestre_ma@hotmail.com

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de: DANIEL MARTINS NETO

em documento que análogo(s) a(s) constante(s) de nosso Arquivo, do que dou fé.
Campestre do Maranhão - MA 25/01/2018

Sabrina Kelly da Silva Lima - Escrevente
Consulta: http://www.tnca.org.br/portal/consultas_fiscalizacao
Sabrina Kelly da Silva Lima

Escrevente



AV JUSTINO TEIXEIRA DE MIRANDA , Nº 65 - CENTRO - CEP 65.968-000 - CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA



**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO
EDITAL**

Licitação: Pregão Presencial 010/2018

Senhor(a) pregoeiro(a),

A empresa Gráfica e Editora Copacabana Eireli - EPP, signatária, inscrita no CNPJ sob o N° 06.023.116/0001-22, sediada na Rua Piauí, 356 – Centro – Imperatriz - MA, por seu representante legal, Sr.(a) Aekly Ribeiro Gonçalves, portador da Carteira de Identidade N°019139082001-5 SESP-MA e do CPF N° 003.489.973-10, DECLARA para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, julgamento das propostas de preços, habilitação/inabilitação e que temos pleno e total conhecimento do edital e anexos deste certame, não possuindo ainda, quaisquer restrições ao caráter competitivo desta licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n2 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Imperatriz – MA 21 de Fevereiro de 2018.

Aekly Ribeiro Gonçalves

Gráfica e Editora Copacabana Eireli – EPP
CNPJ N° 06.023.116/0001-22
Aekly Ribeiro Gonçalves - Titular
RG N° 019139082001-5 SESP-MA

[Handwritten signatures]

Rua Piauí, 356 - Centro - (99) 3525-6897 - Imperatriz-MA
E-mail's: graficacopacabana@gmail.com / copacabanavisual@gmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88

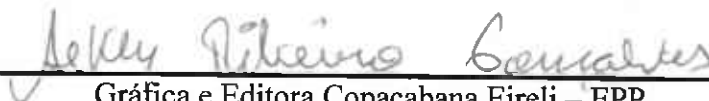
Licitação: Pregão Presencial 010/2018

Senhor(a) pregoeiro(a),

A empresa Gráfica e Editora Copacabana Eireli - EPP, signatária, inscrita no CNPJ sob o N° 06.023.116/0001-22, sediada na Rua Piauí, 356 – Centro – Imperatriz - MA, por seu representante legal, Sr.(a) Aekly Ribeiro Gonçalves, portador da Carteira de Identidade N°019139082001-5 SESP-MA e do CPF N° 003.489.973-10, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei N° 9.854/99.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Imperatriz – MA 21 de Fevereiro de 2018.



Gráfica e Editora Copacabana Eireli – EPP

CNPJ N° 06.023.116/0001-22

Aekly Ribeiro Gonçalves - Titular

RG N° 019139082001-5 SESP-MA



Rua Piauí, 356 - Centro - (99) 3525-6897 - Imperatriz-MA

E-mail's: graficacopacabana@gmail.com / copacabanavisual@gmail.com

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Licitação: Pregão Presencial 010/2018

Senhor(a) pregoeiro(a),

A empresa Gráfica e Editora Copacabana Eireli - EPP, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.023.116/0001-22, sediada na Rua Piauí, 356 – Centro – Imperatriz - MA, por seu representante legal, Sr.(a) Aekly Ribeiro Gonçalves, portador da Carteira de Identidade Nº019139082001-5 SESP-MA e do CPF Nº 003.489.973-10, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- ✓ Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- ✓ Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- ✓ Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- ✓ Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Esperantina - TO.
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, nem mesmo para obter decisão favorável à os seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários da Prefeitura Municipal de Esperantina - TO;
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

Rua Piauí, 356 - Centro - (99) 3525-6897 - Imperatriz-MA

E-mail's: graficacopacabana@gmail.com / copacabanavisual@gmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Licitação: Pregão Presencial 010/2018

Senhor(a) pregoeiro(a),

A empresa Gráfica e Editora Copacabana Eireli - EPP, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.023.116/0001-22, sediada na Rua Piauí, 356 – Centro – Imperatriz - MA, por seu representante legal, Sr.(a) Aekly Ribeiro Gonçalves, portador da Carteira de Identidade Nº019139082001-5 SESP-MA e do CPF Nº 003.489.973-10, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal Nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 010/2018, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou recuperação judicial.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Imperatriz – MA 21 de Fevereiro de 2018.

Aekly Ribeiro Gonçalves

Gráfica e Editora Copacabana Eireli – EPP

CNPJ Nº 06.023.116/0001-22

Aekly Ribeiro Gonçalves - Titular

RG Nº 019139082001-5 SESP-MA



Rua Piauí, 356 - Centro - (99) 3525-6897 - Imperatriz-MA

E-mail's: graficacopacabana@gmail.com / copacabanavisual@gmail.com

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Esperantina - TO em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Imperatriz – MA 21 de Fevereiro de 2018.

Aekly Ribeiro Gonçalves

Gráfica e Editora Copacabana Eireli – EPP

CNPJ Nº 06.023.116/0001-22

Aekly Ribeiro Gonçalves - Titular

RG Nº 019139082001-5 SESP-MA

Rua Piauí, 356 - Centro - (99) 3525-6897 - Imperatriz-MA

E-mail's: graficacopacabana@gmail.com / copacabanavisual@gmail.com

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 47 (QUARENTA E SETE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 47 (QUARENTA E SETE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 7(SETE) DA EMPRESA GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA - EPP, FIRMA ESTABELECIDÀ R RIO GRANDE DO NORTE, 1161 : A; NOVA IMPERATRIZ, NESTA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA CEP: 65907005, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200554368 POR DESPACHO DE 04/12/2003 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 06023116000122, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 122106539, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2016 A 31/12/2016 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8152, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 343.257.943-87.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

Aekly Ribeiro Gonçalves

SOCIO ADMINISTRADOR - AEKLY RIBEIRO GONCALVES

C.P.F - 003.489.973-10

Francisco Oliveira dos Santos

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS

C.R.C 8152

C.P.F 343.257.943-87



[Handwritten signatures]



Formo de Autenticação 17/001275-1
Este livro/ficha, por mim examinado e conferido, achá-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

LILIAN THERESA RODRIGUES MENSINA Nº AG 035.117
SECRETÁRIO GERAL



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Rua São José, 121 - Centro - São Miguel do Tremembé (MA) - CEP: 65020-010
Fone: (68) 3712 89 00 - Fax: (68) 3712 89 04 - Email: rma@cartorio1ooficio.com.br

**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) /
RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - TO**

Licitação: Pregão Presencial 010/2018

Senhor(a) pregoeiro(a),

A empresa Gráfica e Editora Copacabana Eireli - EPP, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.023.116/0001-22, sediada na Rua Piauí, 356 – Centro – Imperatriz - MA, por seu representante legal, Sr.(a) Aekly Ribeiro Gonçalves, portador da Carteira de Identidade Nº019139082001-5 SESP-MA e do CPF Nº 003.489.973-10, DECLARA sob as penas da lei, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de Esperantina, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, na havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Imperatriz – MA 21 de Fevereiro de 2018.

Aekly Ribeiro Gonçalves

Gráfica e Editora Copacabana Eireli – EPP

CNPJ Nº 06.023.116/0001-22

Aekly Ribeiro Gonçalves - Titular

RG Nº 019139082001-5 SESP-MA

[Handwritten signatures]

Rua Piauí, 356 - Centro - (99) 3525-6897 - Imperatriz-MA

E-mail's: graficacopacabana@gmail.com / copacabanavisual@gmail.com

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS
29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Licitação: Pregão Presencial 010/2018

Senhor(a) pregoeiro(a),

A empresa Gráfica e Editora Copacabana Eireli - EPP, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.023.116/0001-22, sediada na Rua Piauí, 356 – Centro – Imperatriz - MA, por seu representante legal, Sr.(a) Aekly Ribeiro Gonçalves, portador da Carteira de Identidade Nº019139082001-5 SESP-MA e do CPF Nº 003.489.973-10, declara sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Imperatriz – MA 21 de Fevereiro de 2018.

Aekly Ribeiro Gonçalves

Gráfica e Editora Copacabana Eireli - EPP

CNPJ Nº 06.023.116/0001-22

Aekly Ribeiro Gonçalves - Titular

RG Nº 019139082001-5 SESP-MA

Rua Piauí, 356 - Centro - (99) 3525-6897 - Imperatriz-MA

E-mail's: graficacopacabana@gmail.com / copacabanavisual@gmail.com

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

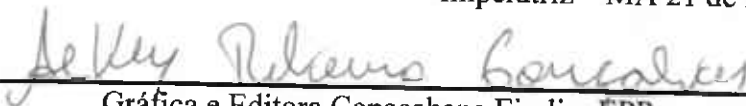
Licitação: Pregão Presencial 010/2018

Senhor(a) pregoeiro(a),

A empresa Gráfica e Editora Copacabana Eireli - EPP, signatária, inscrita no CNPJ sob o N° 06.023.116/0001-22, sediada na Rua Piauí, 356 – Centro – Imperatriz - MA, por seu representante legal, Sr.(a) Aekly Ribeiro Gonçalves, portador da Carteira de Identidade N°019139082001-5 SESP-MA e do CPF N° 003.489.973-10, declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Imperatriz – MA 21 de Fevereiro de 2018.



Gráfica e Editora Copacabana Eireli – EPP

CNPJ N° 06.023.116/0001-22

Aekly Ribeiro Gonçalves - Titular

RG N° 019139082001-5 SESP-MA

**Rua Piauí, 356 - Centro - (99) 3525-6897 - Imperatriz-MA**E-mail's: graficacopacabana@gmail.com / copacabanavisual@gmail.com

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Licitação: Pregão Presencial 010/2018

Senhor(a) pregoeiro(a),

A empresa Gráfica e Editora Copacabana Eireli - EPP, signatária, inscrita no CNPJ sob o N° 06.023.116/0001-22, sediada na Rua Piauí, 356 – Centro – Imperatriz - MA, por seu representante legal, Sr.(a) Aekly Ribeiro Gonçalves, portador da Carteira de Identidade N°019139082001-5 SESP-MA e do CPF N° 003.489.973-10, DECLARA sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Imperatriz – MA 21 de Fevereiro de 2018.

Aekly Ribeiro Gonçalves

Gráfica e Editora Copacabana Eireli – EPP

CNPJ N° 06.023.116/0001-22

Aekly Ribeiro Gonçalves - Titular

RG N° 019139082001-5 SESP-MA

mp
AS *Am* *Am* *Am*

Rua Piauí, 356 - Centro - (99) 3525-6897 - Imperatriz-MA

E-mail's: graficacopacabana@gmail.com / copacabanavisual@gmail.com

DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

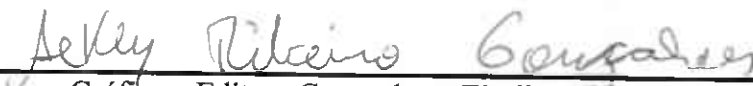
Licitação: Pregão Presencial 010/2018

Senhor(a) pregoeiro(a),

A empresa Gráfica e Editora Copacabana Eireli - EPP, signatária, inscrita no CNPJ sob o N° 06.023.116/0001-22, sediada na Rua Piaui, 356 – Centro – Imperatriz - MA, por seu representante legal, Sr.(a) Aekly Ribeiro Gonçalves, portador da Carteira de Identidade N°019139082001-5 SESP-MA e do CPF N° 003.489.973-10, declara sob as penas da Lei, que recebeu todos os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Imperatriz – MA 21 de Fevereiro de 2018.



Gráfica e Editora Copacabana Eireli – EPP

CNPJ N° 06.023.116/0001-22

Aekly Ribeiro Gonçalves - Titular

RG N° 019139082001-5 SESP-MA



Rua Piaui, 356 - Centro - (99) 3525-6897 - Imperatriz-MA

E-mail's: graficacopacabana@gmail.com / copacabanavisual@gmail.com

MAQUINIAS

frente

solos

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA

Licitação: Pregão Presencial 010/2018

Senhor(a) pregoeiro(a),

A empresa Gráfica e Editora Copacabana Eireli - EPP, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.023.116/0001-22, sediada na Rua Piauí, 356 – Centro – Imperatriz - MA, por seu representante legal, Sr.(a) Aekly Ribeiro Gonçalves, portador da Carteira de Identidade Nº019139082001-5 SESP-MA e do CPF Nº 003.489.973-10, DECLARA sob as penas da Lei, que a atividade descrita abaixo, devidamente enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, representa a atividade de maior receita desta empresa:

Código da CNAE: 5829800.

Descrição da atividade: EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Imperatriz – MA 21 de Fevereiro de 2018.

Aekly Ribeiro Gonçalves

Gráfica e Editora Copacabana Eireli – EPP

CNPJ Nº 06.023.116/0001-22

Aekly Ribeiro Gonçalves - Titular

RG Nº 019139082001-5 SESP-MA

[Handwritten signatures]

Rua Piauí, 356 - Centro - (99) 3525-6897 - Imperatriz-MA

E-mail's: graficacopacabana@gmail.com / copacabanavisual@gmail.com

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Licitação: Pregão Presencial 010/2018

Senhor(a) pregoeiro(a),

Eu, Aekly Ribeiro Gonçalves, portador(a) da cédula de identidade nº 019139082001-5 SESP/MA e do CPF nº 003.489.973-10, residente e domiciliado na Rua Piauí, 356 – Centro Imperatriz - MA, DECLARO sob as penalidades da lei, que a empresa Gráfica e Editora Copacabana Eireli – EPP, CNPJ nº 06.023.116/0001-22, está localizada e em pleno funcionamento na Rua Piauí, 356 – Centro Imperatriz - MA, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

DECLARO que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Esperantina - TO de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

(Fotos das Instalações, Equipamentos, Estrutura de Armazenamento e Logística e demais informações que julgar necessário ao perfeito fornecimento dos produtos ou prestação dos serviços)

Imperatriz – MA 21 de Fevereiro de 2018.

Aekly Ribeiro Gonçalves

Gráfica e Editora Copacabana Eireli - EPP

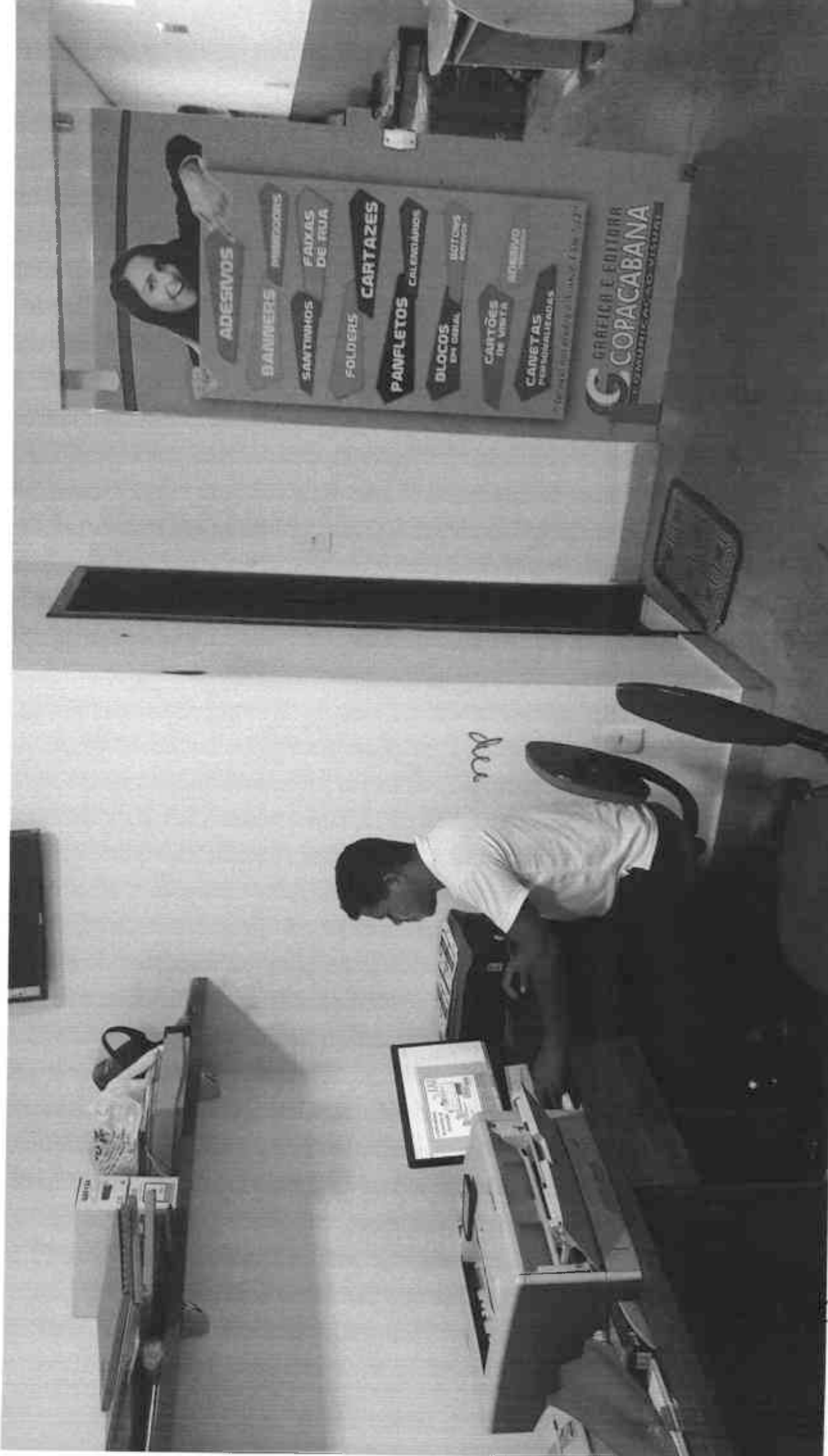
CNPJ Nº 06.023.116/0001-22

Aekly Ribeiro Gonçalves - Titular

RG Nº 019139082001-5 SESP-MA

Rua Piauí, 356 - Centro - (99) 3525-6897 - Imperatriz-MA

E-mail's: graficacopacabana@gmail.com / copacabanavisual@gmail.com



Handwritten signatures and notes:
A large, stylized signature at the top right.
A signature in the middle right, possibly reading "Confirmação".
A signature at the bottom right, possibly reading "H.S.". There is also some illegible text between the middle and bottom signatures.



[Handwritten signature]

Amish

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]